



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - AERI**



## **EDITAL 06/2011 – EDITAL MOBILIDADE ESTUDANTIL**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, Prof. José Carlos Barreto de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de **29 de dezembro a 03 de fevereiro de 2012**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, no Prédio da Administração Superior – Assessoria Especial de Relações Institucionais – AERI - as inscrições para seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para **agosto/2012**, com base nas Resoluções Consepe nº 177,178 e 179/2011, tendo em vista convênios firmados, nas formas e condições adiante estabelecidas:

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 As inscrições são reservadas aos estudantes dos  **cursos de graduação** regularmente matriculados, respeitadas as datas e os prazos estipulados.
- 1.2 Os estudantes deverão **no ato da inscrição** ter integralizado, no mínimo, 40% (quarenta por cento) e no máximo 85% (oitenta e cinco por cento) do currículo do curso.
- 1.3 Apresentar desempenho acadêmico atestado pelo currículo lattes e histórico escolar.
- 1.4 No ato da inscrição, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo exigidos, em fotocópias que poderão estar autenticadas em Cartório ou autenticadas pelo funcionário do Setor, mediante comparação das cópias com os respectivos originais:
  - I. **Declaração emitida pela Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) do percentual de carga horária concluída, citado no item 1.2;**

- II. **Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes/CNPQ;**
- III. **Formulário Inicial de Inscrição devidamente preenchido** (disponibilizado no site UEFS/AERI, vide link: <<http://aeri.uefs.br>>);
- IV. **Carta de Recomendação de professor da UEFS** (disponibilizado no site UEFS/AERI, vide link: <<http://aeri.uefs.br>>);
- V. **Formulário de Compatibilidade de Disciplinas – anexar às ementas das disciplinas da IES de acolhimento** (disponibilizado no site UEFS/AERI, vide link: <<http://aeri.uefs.br>>);
- VI. **Comprovante de domínio do idioma do país de destino;**
- VII. **2 (duas) fotos 3x4.**

1.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições de seleção.

## 2. DAS BOLSAS:

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) Bolsas Intercâmbio para os estudantes selecionados;

2.2 O valor mensal da bolsa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

## 3. DA SELEÇÃO:

3.1 1ª fase da seleção:

3.1.1 A 1ª fase da seleção realizar-se-á em duas etapas:

- I. Aprovação do Plano de Atividades Acadêmicas pelo Colegiado de Curso.
- II. Análise e aprovação das inscrições pela AERI;

3.2 2ª fase da seleção:

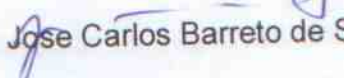
3.2.1 A 2ª fase da seleção realizar-se-á em duas etapas:

- I. Entrega dos **formulários de candidatura da universidade escolhida e respectiva documentação na AERI**, conforme cronograma;
- II. Apresentação/Recebimento da **carta de aceite da IES de acolhimento**, conforme cronograma.

#### 4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

PERÍODO	ATIVIDADES
29/02/2012	Resultado dos estudantes aprovados na 1ª fase
09/03/2012	Último dia para entrega dos Formulários de Candidatura, assinado e carimbado pelo Coordenador do Colegiado e respectiva documentação na AERI.
16/03/2012	Último dia para AERI enviar a Candidatura para as IES de acolhimento.
11/05/2012	Data limite para apresentação e recepção das cartas de aceite das IES de acolhimento.
15/05/2012	Divulgação dos resultados da 2ª fase por ordem de classificação
15/05/2012 a 31/07/2012	Período para: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Aquisição de visto no consulado</li><li>2) Passaporte</li><li>3) Seguro Saúde</li><li>4) Aquisição de Passagens Aéreas</li><li>5) Realização de exames médicos</li></ol>

Feira de Santana, 28 de dezembro de 2011

  
Jose Carlos Barreto de Santana  
Reitor